PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 333/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021, para a contratação do senhor MARCEL ANDRE DA SILVA SILVEIRA, CPF: 017.277.064-55, para prestação de serviço como psicólogo para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no período de 08 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 27618/2026.

Currais Novos/RN, 08 de setembro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal